



PORTARIA Nº. 041/2015

EMENTA: Altera a Portaria 104/2014 que dispõe sobre, gratificação por dedicação exclusiva ao servidor municipal **VALERI CROZETA** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º. da Portaria 104/2014, passa a ter a seguinte Redação:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva no valor de 80 % (oitenta por cento), ao Servidor Municipal **VALERI CROZETA**, Matrícula sob Nº.1969-0/2, a partir de 01 de Maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 06 de Maio de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal